

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO –
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – JULGAMENTO
DE PROPOSTAS – SUSPENSÃO – DILIGÊNCIA –
RETIFICAÇÃO DE PROPOSTAS – REABERTURA –
ABERTURA DE PROPOSTAS – JULGAMENTO DE
PROPOSTAS – LANCES/NEGOCIAÇÃO – ABERTURA DE
HABILITAÇÃO – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO –
DECLARAÇÃO DE VENCEDOR – ABERTURA DO PRAZO
RECURSAL.**

O certame em referência foi publicado no site do Senac/RN em 09/07/2024, sendo retirado por 3 (três) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e quatro, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao Pregão Presencial nº 012/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de adesivos personalizados, para composição dos ambientes do Condomínio Casa do Comércio – Sesc/Senac e Centros de Educação Profissional - CEPs do Departamento Regional do Senac.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes Em seguida, foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital.

Compareceram à sessão o representante das seguintes empresas:

1. **M2 PLACAS E REVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.621.320/0001-85, representada pelo Sr. SANDERSON RODRIGO JUVENCIO TEIXEIRA, CPF ***.430.654-**

2. **GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.997.819/0001-21, representada pelo Sr. ANTONIO XIMENES GURGEL DA FROTA FILHO, CPF ***.133.314-**

Apenas a empresa **GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA** se identifica como microempresa, para fins dos benefícios assegurados na LC nº. 123/2006.

Recebidos os documentos de credenciamento, a Comissão procedeu à análise e rubrica deles. Em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o SENAC e SESC e constatou que as empresas estão aptas à participação no certame.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. São Tomé, 444 - Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



A Comissão, após análise dos documentos de credenciamento, declarou as empresas credenciadas.

Por conseguinte, foram solicitados os envelopes da proposta e habilitação.

Abertos os envelopes de Proposta de Preços, a Comissão rubricou os documentos, em análise prévia, verificando o que segue:

M2 PLACAS E REVESTIMENTOS LTDA apresentou proposta para o LOTE ÚNICO – valor total R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais).

GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA apresentou proposta para o ITEM ÚNICO – valor total R\$ 591.600,00 (quinhentos e noventa e um mil e seiscentos reais).

Questionados se havia considerações:

O representante da empresa **GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA** alegou que a ficha técnica apresentada pela empresa **M2 PLACAS E REVESTIMENTOS LTDA** não atendia às exigências do edital, sob a alegação de que a composição do produto ofertado, de 65 micras (0,065 mm), era inferior ao exigido de 0,08 mm.

Em resposta, o representante da empresa **M2 PLACAS E REVESTIMENTOS LTDA** confirmou a apresentação do documento de maneira equivocada, solicitando ao final a oportunidade de apresentar uma correção.

Após a resposta do representante da **M2 PLACAS E REVESTIMENTOS LTDA**, em sede de réplica, a empresa **GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA** alegou que os itens 6.4 do edital e 11.2 do termo de referência não permitem alteração ou inclusão de documentos.

Oportunamente, a empresa **M2 PLACAS E REVESTIMENTOS LTDA** consignou que a proposta apresentada pela empresa **GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA** também não atendia à espessura mínima exigida de 0,08 mm, tendo em vista que a espessura ofertada era de 0,075 mm.

Em resposta, o representante da **GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA** alegou que o catálogo informa uma variação de 10%, o que atenderia à espessura mínima exigida no edital.



Finalizadas as considerações, a Comissão decidiu que as propostas seriam desclassificadas por não atenderem plenamente às exigências técnicas do edital, acrescentando que o critério adotado para julgamento é objetivo, não cabendo subjetividade na escolha.

Em continuidade, com respaldo no princípio da eficiência, considerando a previsão do item 19.13 do edital, que aduz: "Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes ou de desclassificação de todas as propostas, poderá ser fixado novo prazo para apresentação dos respectivos documentos retificados, a ser definido pelo pregoeiro na ata da sessão licitatória", a sessão foi suspensa por 30 minutos para a apresentação de novas propostas de preços.

Findo o prazo, as propostas foram encaminhadas para o e-mail da cpl@rn.senac.br, que ficou responsável pela impressão dos documentos.

Ato contínuo, iniciou-se novamente a etapa de análise das propostas das empresas participantes, em constatação prévia os valores permaneceram os mesmos, conforme indicação abaixo:

M2 PLACAS E REVESTIMENTOS LTDA apresentou proposta para o LOTE ÚNICO – valor total R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais).

GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA apresentou proposta para o LOTE ÚNICO – valor total R\$ 591.600,00 (quinhentos e noventa e um mil e seiscentos reais).

Passou-se, então à fase de lances, obtendo o seguinte valor:

Para o LOTE ÚNICO, a empresa **GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA**, após a negociação ofertou a proposta final no valor total de R\$ 541.314,00 (quinhentos e quarenta e um mil e trezentos e quatorze reais).

Consultada a área técnica, pela pessoa do Sr. Ícaro Barroso, Gerente de Obras e Manutenção, matrícula f2288, este isentou, por meio de ligação, a apresentação de amostras, visto que o licitante que ofertou o melhor preço já é fornecedor da instituição.

Por conseguinte, procedeu a abertura do envelope de habilitação da empresa GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.997.819/0001-21, com as devidas análises.

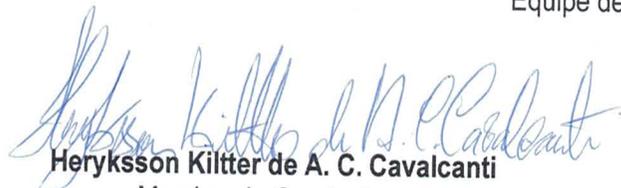
Findada a análise, a Comissão, tendo constatado a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica da licitante, declara habilitada e, conseqüentemente, vencedora do presente certame, a empresa: **GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.997.819/0001-21, no valor ofertado em fase de negociação.



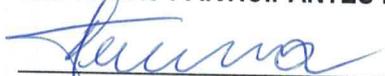
Na oportunidade, informa que os próximos andamentos serão comunicados previamente via e-mail e no site do Senac/RN. Ficando aberto o prazo recursal. E, para constar, eu, Polyana Medeiros de Sousa Azevedo, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas dos membros da Comissão.

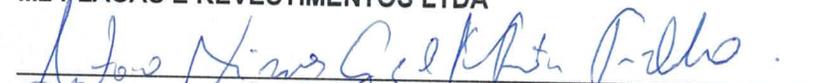

Thaisa Cabral Albuquerque
Pregoeira e Presidente da Comissão


Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Heryksson Kiltter de A. C. Cavalcanti
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:


M2 PLACAS E REVESTIMENTOS LTDA


GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA